



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.525 = - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 11 de novembro de 2024 - 7 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	PODER LEGISLATIVO	7
PODER EXECUTIVO	1	LICITAÇÕES	7
PORTARIAS	1		
LICITAÇÕES	4		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.394/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Ceder, as servidoras abaixo relacionadas, para o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Vara do Trabalho de Aquidauana/MS, com ônus para origem, mediante reembolso das despesas efetivadas pelo TRT no mês subsequente, conforme planilha constando o valor, mês e nome do servidor, acompanhada da comprovação de pagamento, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, em conformidade com o Ofício TRT/GP/DG nº 072/2024 de 10 de outubro de 2024:

- **ELLEN CRISTINA CANHETE PINHEIRO** - Matrícula 5044, Agente Administrativo;

- **EMMANUELLE FERREIRA SANTANA COLOMBO VIEIRA** - Matrícula 3988, Agente Administrativo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de novembro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.395/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **FLORIANO OCAMPOS DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 04 de novembro de 2024, em conformidade com a CI nº 129/2024/NPCR/SEMED de 06 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de novembro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procuradora Geral - **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretária Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito - **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 1.396/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 030, de 30/05/2011, Lei Complementar 105, de 05/07/2023, Decreto Municipal nº 123, de 13/09/2022, Decreto Municipal nº 113, de 22/08/2023 e Resolução/SEMED nº 3, de 30/08/2023;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo para escolha dos Diretores e Diretores - Adjuntos da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana/MS;

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 1.349, de 17/10/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação, conformidade com a CI nº. 042/2024/NEB/SEMED, de 17/10/2024:

Nomear o(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Diretor da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana/MS, selecionado(a) por meio de critérios de mérito e desempenho, no período de 19/10/2024 a 01/10/2025:

- **ANA FÁBIA DAMASCENO SILVA BRUNET** - Diretora da EM Franklin Cassiano, Símbolo DEM-1, fazendo jus a gratificação por número de alunos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de novembro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.398/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 2.906/2024,

R E S O L V E:

Prorrogar, o prazo dos Contratos por Prazo Determinado dos servidores abaixo-relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, em conformidade com a CI nº 1012/2024/PLANEJAMENTO, de 31 de outubro de 2024:

SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
Elenir Bento da Silva Filho	51426	01/12/2024 a 31/12/2024
Sarath Gomes Cozer	51501	01/12/2024 a 31/12/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de novembro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.400/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e no art. 110 da Lei Municipal nº 2.806, de 05/12/2022 e Lei Municipal nº 2.873, de 17/08/2023,

R E S O L V E:

Prorrogar a licença para desempenho de mandato classista, concedida à servidora **MICHELA FIRMINA DA FONSECA** matrícula 12.382, Agente Comunitário de Saúde, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 17/10/2024 a 16/10/2029, junto à Federação Sindical dos Servidores Públicos Estaduais Municipais do Mato Grosso do Sul-FESERP/MS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 6271, de 21/10/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de novembro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 1.401/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, **EDNÉIA MENDES GAMARRA**, matrícula 51.894, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotada no Gabinete do Prefeito, com validade a partir de 08 de novembro de 2024, em conformidade com a CI nº 2540/2024 - SEMAD de 08 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de novembro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.402/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 2.906/2024,

R E S O L V E:

Prorrogar, o prazo dos Contratos por Prazo Determinado do(s) servidor(es) abaixo-relacionado(s), lotado(s) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, aditamentos e Portaria anteriores, em conformidade com as CIs nº 0105 e 0106/2024/SEMA de 04/11/2024:

Servidor	Período
Eronilda Tatiane Baez Moreira	01/12/2024 a 31/12/2024
Maria Elsa Baez Moreira	01/12/2024 a 31/12/2024
Erica Moraes Brites	01/12/2024 a 31/12/2024
Aline Rosana de Sousa	01/12/2024 a 31/12/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de novembro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana



LICITAÇÕES

REPETIÇÃO - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 236/2024

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Núcleo de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a **Aquisição de material de consumo para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, usados em atendimento diário nas ocorrências de urgência e emergência** entre as que cumprem requisitos, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM.

02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail sesau.compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia 14/11/2024 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 11:00h ou das 13:30h às 16:30h, mediante protocolo ao Setor de Compras do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Aquidauana, sito à Rua Honório Simões Pires, nº 618, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Quaisquer comunicações e informações complementares poderão ser feitas ou solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba "Aviso de Contratação Direta".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;
- Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;
- Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST;
- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do interessado.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos, em seus arquivos ou junto ao interessado (com prazo de duas horas para resposta) para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei Federal 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida o município consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), e as Sanções Administrativas aplicadas pelo Município, de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e a mesma será desclassificada.

07 – Caso a vencedora seja desclassificada ou não apresente todos os documentos dentro do prazo, perderá a condição de vencedora bem como o direito a homologação/adjudicação, podendo o Município revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma, e assim por diante.

08 – Caso não haja vencedor para algum item, a Secretaria Solicitante poderá optar em declarar o item fracassado/deserto OU, aproveitar o Processo Administrativo repetindo o aviso de dispensa exclusivamente para tais itens, considerando nesse caso os princípios da eficiência, do interesse público, da eficácia, da razoabilidade e da celeridade.

Aquidauana/MS, 11 de novembro de 2024

Matthaus Vinicius Taveira Maciel – Setor de compras – Matrícula 51.520





AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 201/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2024

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 26 de novembro de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Aquisição de 01 (um) RX Panorâmico para atender o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, conforme proposta n.º 04589955000123027/2023 – Política Nacional de Saúde Bucal – Ministério da Saúde.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na Plataforma BNC pelo link <https://bnccompras.com/Home/Login> e as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 08 de novembro de 2024.

Jean Carlos Ximenes de Lima - Núcleo de Licitação e contratos

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	Pregão eletrônico 44/2024
	Nº Processo: 171/2024

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO FUTURA DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE BOTIJÃO P-13 E CILINDRO P-45, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS.

Aviso de Resultado de Licitação

Participante: SANDER DORNELES PEREIRA JUNIOR

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3	BOTIJÃO DE GÁS P-13 (VASILHAME)	Copagaz	UN	9,000	R\$ 284,50 R\$	2.560,50
4	BOTIJÃO DE GÁS P-45 (VASILHAME)	Copagaz	UN	4,000	R\$ 826,20 R\$	3.304,80
Total do Participante:					R\$	5.865,30

Participante: CLAUDINEI ALMEIDA DE ANDRADE

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P-13	SUPERGASBRA S P13	UN	636,000	R\$ 129,50 R\$	82.362,00
2	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P-45	SUPERGASBRA S P45	UN	830,000	R\$ 484,00 R\$	401.720,00
Total do Participante:					R\$	484.082,00
Total Geral:					R\$	489.947,30

ALINE APARECIDA CARDOSO VALERIO

PREGOEIRO





EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Reprogramação de Valor do **Contrato Administrativo nº 35/2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma da Unidade de Acolhimento no Município de Aquidauana/MS, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e seus anexos.

2.1. A Referida reprogramação tem como objetivo realizar serviços complementares da planilha, bem como, outros ajustes necessários, constantes na Justificativa Técnica em anexo.

2.2. O presente termo aditivo é no valor de **R\$ 52.790,77 (cinquenta e dois mil, setecentos e noventa reais e setenta e sete centavos)**.

2.3. Fica alterada a cláusula terceira do contrato que passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 752.248,31 (setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Artigo 65, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 06 de novembro 2024.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - Rep. Sandro José Bortoloto.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2022

CONCORRÊNCIA Nº002/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo do Contrato Administrativo nº 216/2022, referente ao LOTE 02 – Pavimentação Asfáltica e Drenagem das Águas Pluviais no Bairro São Pedro, cujo objeto é a “realização de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em Diversas Ruas da Área Urbana do Município de Aquidauana/MS - Infraestrutura e ao Saneamento FINISA, incluindo obrigatoriamente calçadas com acessibilidade, micro drenagem, sinalização viária e elaboração de estudos e projetos, de acordo com o contrato de financiamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONTRATO Nº 241/2022/COF PROCESSO SEI Nº 17944.101057/2022-91, na forma e condições do edital e seus anexos.”

Fica prorrogado a vigência do contrato por 12 (doze) meses conforme Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 216/2022 a contar da data de **17/10/2024** e término em **16/10/2025**.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57 §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 16 de outubro de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Sérgio José Joaquim Fenelon.





EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2022

CONCORRÊNCIA Nº002/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo , do Contrato Administrativo nº 215/2022, referente ao LOTE 01 – Pavimentação Asfáltica e Drenagem das Águas Pluviais no Bairro/Vila Pinheiro, cujo objeto é a “realização de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em Diversas Ruas da Área Urbana do Município de Aquidauana MS - Infraestrutura e ao Saneamento FINISA, incluindo obrigatoriamente calçadas com acessibilidade, micro drenagem, sinalização viária e elaboração de estudos e projetos, de acordo com o contrato de financiamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONTRATO Nº 241/2022/COF PROCESSO SEI Nº 17944.101057/2022-91, na forma e condições do edital e seus anexos.”

Fica prorrogado a vigência do contrato por 12 (doze) meses conforme Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 215/2022 a contar da data de **17/10/2024** e término em **16/10/2025**.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57 §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 16 de outubro de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Sérgio José Joaquim Fenelon.

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 102/2021

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2021

Contratante: Câmara Municipal de Aquidauana – MS

CNPJ n.º 15.388.606/0001-13

Contratada Novo Engenho Comunicação Integrada Ltda.

CNPJ: 06.301.987/0001-60

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo contratual celebrado entre a Câmara Municipal de Aquidauana-MS e a empresa Novo Engenho Comunicação Integrada Ltda, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 011/2021 por mais 03 (três) meses, passando a vigorar de 09 de novembro de 2024 à 09 de fevereiro de 2025. Com o presente Termo Aditivo, o valor correspondendo à importância estimada de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Dos Fundamentos Legais: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada na Lei Federal n.º 8666/93.

Celebrado em: 08 de novembro de 2024.

Foro: Aquidauana/MS.

Assinam: Ver. Antônio Nilson Pontim , Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e o Sr. Rudi Carlos Lima Aquino Simal, representante legal da empresa

